



**PORTARIA N. 4521/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o encerramento da convocação do juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, para exercer a jurisdição, por substituição, de membro da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e seu consequente retorno às atividades jurisdicionais perante o primeiro grau de jurisdição, a contar do dia 1º de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0004546-94.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria PRESI nº 2400/2023, a qual prorrogou a competência do Juiz de Direito Substituto Elielton Zanoli Armondes, lotado na Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, para exercer a jurisdição na 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente